



Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 20/2023

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Igaracy-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 21 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3 e 4 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual n° 10.546/2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igaracy-PB, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 24 de junho de 2023.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social